



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/233](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Contrato nº 029/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 06/2018 da Fundação Venâncio Ramos da Siva datado de 29/01/2018.

Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP, CNPJ: 10.583.148/0001-50, com sua sede na Rod. Br. 472, km 79, s/n, CEP 97.650-000, Itaqui/RS, Telefones (55) 3433-1864/9.9962-8267, E-mail angelopetrini@bol.com.br, neste ato representado por seu proprietário Ângelo Celestino Flain Petrini, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 6028515762, CPF: 737.975.530-72, residente na Rua Rodrigues Lima, nº 376, sala 703, Bairro Centro, CEP 97.650-000, Itaqui/RS.

1. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 02 | Achocolatado em pó instantâneo e vitaminado com dados de identificação do produto. Embalagem não tóxica, resistente de no mínimo 800 gr, validade mínima de 6 meses. | Pacote | BOM GOSTO | 08 | R\$ 6,60 | R\$ 52,80 |
| 06 | Amido de milho , em pó, embalagem com dados de nutricionais e identificação do produto, data de fabricação e de validade, e número do lote validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g. | Unidade | BOM GOSTO | 04 | R\$ 2,80 | R\$ 11,20 |
| 08 | Arroz Branco , Tipo 1, longo fino. Isento de mofo, de odores estranhos e de insetos. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento e da validade e do número do lote. Validade de 6 meses a partir da entrega. Pacote de 5 kg | Pacote | DONA IZA | 12 | R\$ 10,75 | R\$ 129,00 |
| 11 | Batata inglesa branca , tamanho | Kg | CIA DA | 20 | R\$ 2,70 | R\$ 54,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/233](tel:3432233)

| | | | | | | |
|----|---|---------|--------------|----|-----------|-----------|
| | médio, boa qualidade, in natura, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma | | FRUTA | | | |
| 12 | Bergamota , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. | Kg | CIA DA FRUTA | 12 | R\$ 2,90 | R\$ 34,80 |
| 14 | Biscoito doce , sortido. Validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 400 g. | Pacote | JOCE | 08 | R\$ 4,00 | R\$ 32,00 |
| 15 | Biscoito salgado . Validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 400 g. | Pacote | VITORIA | 08 | R\$ 3,48 | R\$ 27,84 |
| 27 | Cenoura , sem folhas, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. | Kg | CIA DA FRUTA | 08 | R\$ 2,81 | R\$ 22,48 |
| 33 | Doce tipo geleia de frutas, preparado a partir de matérias-primas sãs e limpas, diversos sabores – conforme o solicitado pela Secretaria. Pote 01 kg | Unidade | PETRY | 02 | R\$ 10,00 | R\$ 20,00 |
| 35 | Ervilha quebrada , pacote com 500 g. Com datas de fabricação e validade impressas. Com prazo de no mínimo 6 meses para vencimento. | Pacote | CBS | 08 | R\$ 5,00 | R\$ 40,00 |
| 37 | Extrato de tomate concentrado . Embalagem sachê ou lata com 340 g data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 6 meses. | Unidade | BONARE | 20 | R\$ 2,00 | R\$ 40,00 |
| 39 | Farinha de trigo tipo 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 01 kg | Kg | PETRY | 10 | R\$ 1,90 | R\$ 19,00 |
| 42 | Fermento Químico , em pó, de identificação do produto data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pote 100 g | Unidade | FLEISCH MAN | 10 | R\$ 2,51 | R\$ 25,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/233](#)

| | | | | | | |
|----|---|---------|---------------|----|-----------|------------|
| 43 | Filtro de papel nº 102 , composição 100% celulose. Pacote 30 unidades no mínimo | Pacote | BRIGITA | 02 | R\$ 3,32 | R\$ 6,64 |
| 44 | Gelatina em pó sabor uva, framboesa, morango ou abacaxi. Na embalagem deverá constar; data de beneficiamento, validade, data de fabricação e nº do lote. Caixa 50 g. Validade de 6 meses. | Unidade | APTI | 30 | R\$ 1,05 | R\$ 31,50 |
| 46 | Leite condensado , 100% leite condensado, embalagem com 395 g | Unidade | TRIANGULO | 20 | R\$ 3,85 | R\$ 61,60 |
| 48 | Lentilha tipo 1 com dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem plástica, não tóxica e resistente, pacote 500 g. | Unidade | SERRA URUGUAI | 08 | R\$ 6,00 | R\$ 48,00 |
| 49 | Linguixa mista , de carne bovina e suína, temperada e com pouca gordura, com S.I.M. | Kg | SEARA | 15 | R\$ 14,00 | R\$ 210,00 |
| 50 | Maça Fuji , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. | Kg | CIA DA FRUTA | 08 | R\$ 3,94 | R\$ 31,52 |
| 51 | Maionese , embalagem 500 g, validade e valores nutricionais impressos no rótulo. | Unidade | SOYA | 04 | R\$ 4,89 | R\$ 19,56 |
| 56 | Margarina sem sal , informações nutricionais na embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pote de 1Kg | Kg | SOYA | 16 | R\$ 6,90 | R\$ 110,40 |
| 60 | Moranga japonesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. | Kg | CIA DA FRUTA | 08 | R\$ 2,84 | R\$ 22,72 |
| 76 | Salsicha de frango , congelada. | Kg | PENA BRANCA | 02 | R\$ 8,09 | R\$ 16,18 |
| 78 | Suco em pó , Preparo para refresco, sabores variados, valores nutricionais | Unidade | SUKEST | 80 | R\$ 1,04 | R\$ 83,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/233](tel:3432233)

| | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|---------------------------|
| Pacotes de 30 g no mínimo | | | | | |
| | | | | | Total R\$ 1.149,54 |

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Lidiane Medeiros Lima, fiscal Luciane Rodrigues Nunes e suplente Sibebe Caracioli Nunes.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 05 (cinco)** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, rua Bento Gonçalves nº 335, Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 às 13 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.149,54 (hum mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade: Fundação Venâncio Ramos da Silva

Proj/ Ativ: 2800 – Manutenção Administrativa – Fundação

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: Livre

Dotação: 3278

Solicitação de Compras nº 156664.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5302/2009 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 07 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
MARCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice-Prefeito